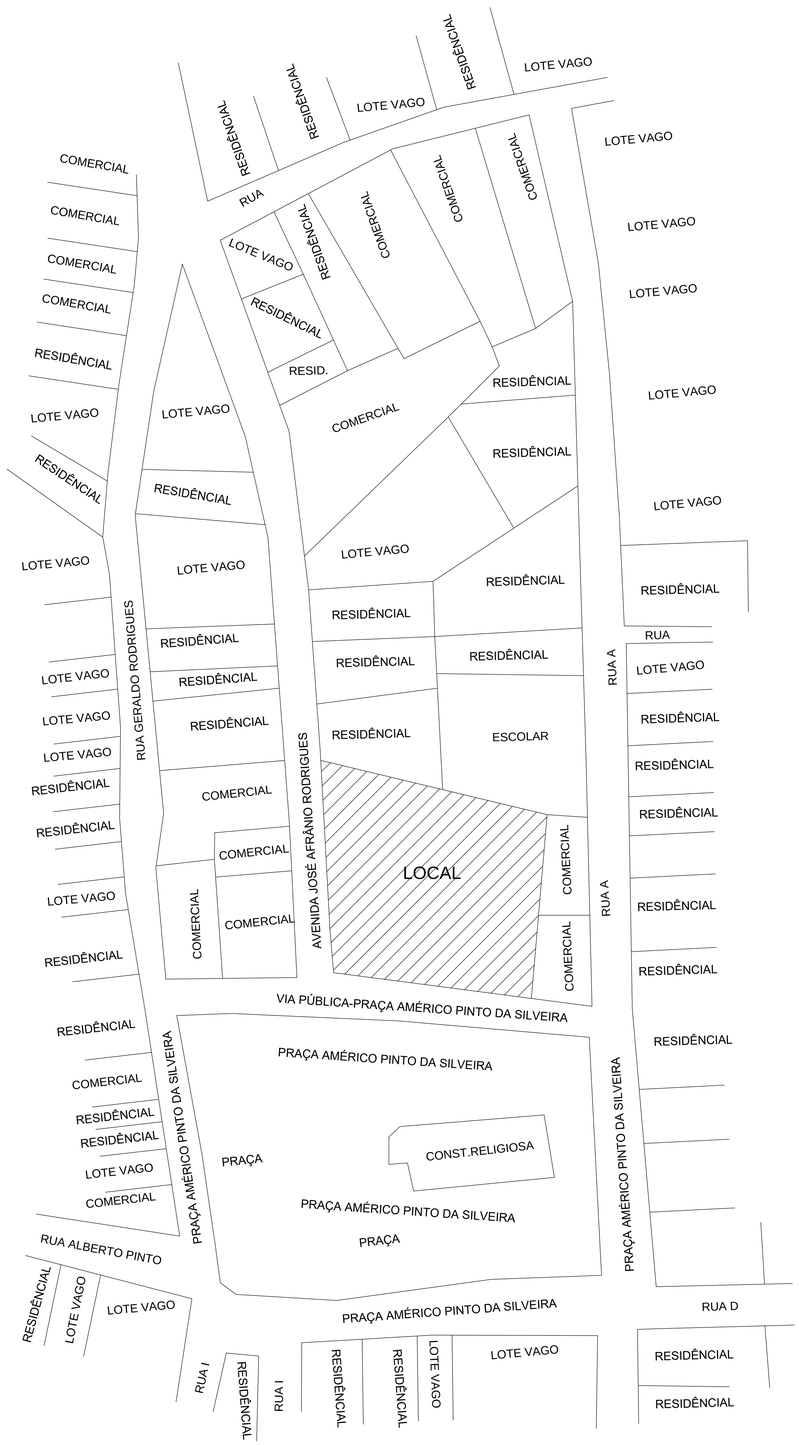


PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1:500

LEGENDA GERAL

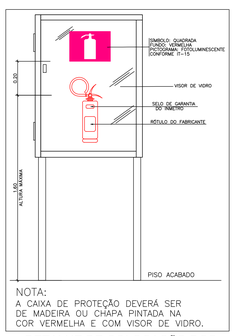
EXTINTOR CARGA DE PÓ ABC-8 kg (4-A/40-BC)	INÍCIO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
HIDRANTE SIMPLES	FINAL DA ROTA DE FUGA
BOMBA DE INCÊNDIO	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA/DESLIGA)	SINALIZAÇÃO RETANGULAR
RESERVA DE INCÊNDIO	SINALIZAÇÃO QUADRADA
REGISTRO DE RECALQUE SEM VÁLVULA DE RETENÇÃO	SINALIZAÇÃO CIRCULAR
BATERIA DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME	PONTO DE ILUMINAÇÃO TIPO FAROL DUPLO
CORRIMÃO	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
CENTRAL PREDIAL DE GLP	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
DETECTOR DE FUMAÇA TIPO PONTUAL	DETECTOR DE FUMAÇA TIPO LINEAR
PAREDE CORTA FOGO	

E.2 QUADRO INFORMATIVO – MEDIDAS DE SEGURANÇA (ANEXO DA IT-03)

BOMBEIRO Mmilitar — **QUADRO INFORMATIVO MEDIDAS DE SEGURANÇA**

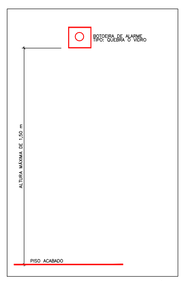
LEGISLAÇÃO	
Norma adotada para definição de medidas	Decreto nº 47.998/2020
Tabela	Tabela 05 da IT 01-10ª Edição
Situação da Edificação	Existente
MEDIDAS DE SEGURANÇA	**REFERÊNCIAS NORMATIVAS E OBSERVAÇÕES**
Saídas de Emergência	Conforme IT08
Brigada de Incêndio	Conforme IT12
Iluminação de Emergência	Conforme NBR 10.898:2013
Alarme de Incêndio	Conforme IT14
Sinalização De Emergência	Conforme IT15
Extintores	Conforme IT16
Hidrantes e Mangotinhos	Conforme IT17
Detecção de Incêndio	Conforme IT14 e NBR 17.240:2010. Medida de segurança projetada apenas para fins de distância máxima a ser percorrida conforme Tabela 05 da IT08.

CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO E CARGA INCÊNDIO				
GRUPO	**OCUPAÇÃO**	**DIVISÃO**	**DESCRIÇÃO/EXEMPLO**	**CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²**
E	EDUCACIONAL E CULTURA FISICA	E-1	ESCOLAS EM GERAL-ESCOLAS DE 1ª E 2ª GRAUS	300 MJ/m²

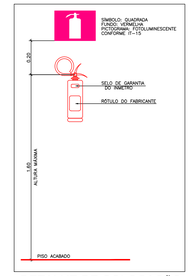


NOTA:
A CAIXA DE PROTEÇÃO DEVERÁ SER DE MADEIRA OU CHAPA PINTADA NA COR VERMELHA E COM VISOR DE VIDRO.

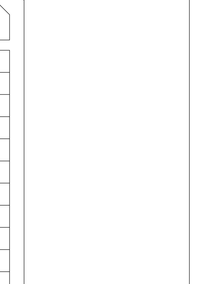
DETALHE DE COLOCAÇÃO DOS EXTINTORES EM ÁREA DESCOBERTA
SEM ESCALA



DETALHE DE INSTALAÇÃO DAS BOTOEIRAS DE ALARME
SEM ESCALA

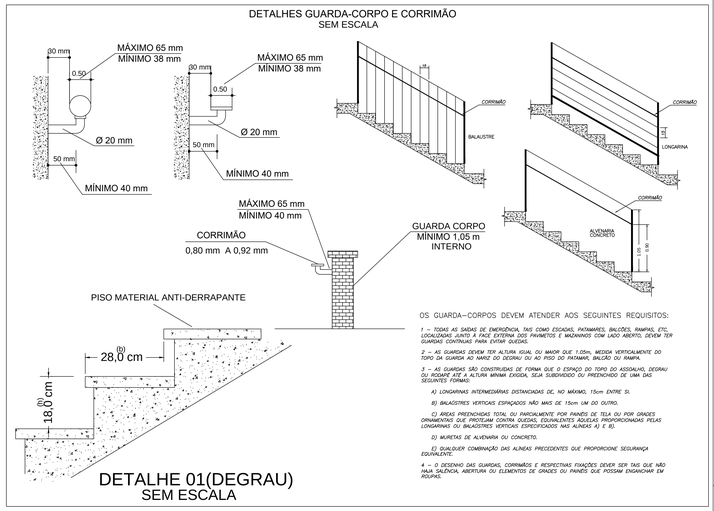


DETALHE DE COLOCAÇÃO DOS EXTINTORES
SEM ESCALA



DETALHE DE INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SEM ESCALA

DETALHES GUARDA-CORPO E CORRIMÃO
SEM ESCALA



OS GUARDA-CORPOS DEVEM ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS:

1 – TODAS AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, TAIS COMO ESCADAS, PATAMARES, BALCÕES, RAMPAS, ETC., LOCALIZADAS JUNTO À FACE EXTERNA DOS PAVIMENTOS E MEZANINOS COM LADO ABERTO, DEVEM TER GUARDAS CONTÍNUAS PARA EVITAR QUEDAS.

2 – AS GUARDAS DEVEM TER ALTURA IGUAL OU MAIOR QUE 1,05m, MEDIDA VERTICALMENTE DO TOPO DA GUARDA AO NARIZ DO DEGRAU OU AO PISO DO PATAMAR, BALCÃO OU RAMPA.

3 – AS GUARDAS, SÃO CONSTRUÍDAS DE FORMA QUE O ESPAÇO DO TOPO DO ASSOALHO, DEGRAU OU RODAPÉ ATÉ A ALTURA MÍNIMA EXIGIDA, SEJA SUBDIVIDIDO OU PREENCHIDO DE UMA DAS SEGUINTES FORMAS:

A) LONGARINAS INTERMEDIÁRIAS DISTANCIADAS DE, NO MÁXIMO, 15cm ENTRE SI.

B) BALAUSTRES VERTICAIS ESPAÇADOS NÃO MAIS DE 15cm UM DO OUTRO.

C) ÁREAS PREENCHIDAS TOTAL OU PARCIALMENTE POR PAINÉIS DE TELA OU POR GRADES ORNAMENTAIS QUE PROTEJAM CONTRA QUEDAS, EQUIVALENTES ÀQUELAS PROPORCIONADAS PELAS LONGARINAS OU BALAUSTRES VERTICAIS ESPECIFICADOS NAS ALÍNEAS A) E B).

D) MURETAS DE ALVENARIA OU CONCRETO.

E) QUALQUER COMBINAÇÃO DAS ALÍNEAS PRECEDENTES QUE PROPORCIONE SEGURANÇA EQUIVALENTE.

4 – O DESENHO DAS GUARDAS, CORRIMÃOS E RESPECTIVAS FIXAÇÕES DEVER SER TAIS QUE NÃO HAJA SALIÊNCIA, ABERTURA OU ELEMENTOS DE GRADES OU PAINÉIS QUE POSSAM ENGANCHAR EM ROUPAS.

DETALHE 01(DEGRAU)
SEM ESCALA

LEGENDA

QUANTIDADE	CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO/FORMA E COR	APLICAÇÃO
15	E-5		SIMBOLO: QUADRADA FUNDO: VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE CONFORME IT-15	-INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO
03	S-12		INDICAÇÃO DA SAIDA DE EMERGÊNCIA, COM OU SEM COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU IMAGEM, OU AMBOS), SIMBOLO RETÂNGULAR FUNDO VERDE, MENSAGEM "SAIDA" OU MENSAGEM "SAIDA" E OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL; FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA SEMPRE > ou = 50mm	-INDICAÇÃO DA SAIDA DE EMERGÊNCIA, COM OU SEM COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU IMAGEM, OU AMBOS)
17	S-13		INDICAÇÃO DA SAIDA DE EMERGÊNCIA, COM OU SEM COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU IMAGEM, OU AMBOS), SIMBOLO RETÂNGULAR FUNDO VERDE, MENSAGEM "SAIDA" OU MENSAGEM "SAIDA" E OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL; FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA SEMPRE > ou = 50mm	-INDICAÇÃO DA SAIDA DE EMERGÊNCIA, COM OU SEM COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU IMAGEM, OU AMBOS)
25	S-3		SAIDA DE EMERGÊNCIA, SIMBOLO RETÂNGULAR, FUNDO VERDE, PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	-INDICAÇÃO DE UMA SAIDA DE EMERGÊNCIA A SER AFIXADA ACIMA DA PORTA PARA INDICAR O SEU ACESSO
01	S-4		SAIDA DE EMERGÊNCIA, SIMBOLO RETÂNGULAR, FUNDO VERDE, PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	-INDICAÇÃO DE UMA SAIDA DE EMERGÊNCIA A SER AFIXADA ACIMA DA PORTA PARA INDICAR O SEU ACESSO INDICAR O SEU ACESSO
01	S-7		SAIDA DE EMERGÊNCIA, SIMBOLO RETÂNGULAR, FUNDO VERDE, PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	-INDICAÇÃO DE UMA SAIDA DE EMERGÊNCIA A SER AFIXADA ACIMA DA PORTA PARA INDICAR O SEU ACESSO INDICAR O SEU ACESSO
02	S-8		INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DE ESCADAS DE EMERGÊNCIA DESCENDO, SIMBOLO RETÂNGULAR, FUNDO VERDE, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	-INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS; -INDICA DIREITA OU ESQUERDA, DESCENDO OU SUBINDO -O DESENHO INDICATIVO DEVE SER POSICIONADO DE ACORDO COM O SENTIDO A SER SINALIZADO
04	S-10		INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DE ESCADAS DE EMERGÊNCIA DESCENDO, SIMBOLO RETÂNGULAR, FUNDO VERDE, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	-INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS; -INDICA DIREITA OU ESQUERDA, DESCENDO OU SUBINDO -O DESENHO INDICATIVO DEVE SER POSICIONADO DE ACORDO COM O SENTIDO A SER SINALIZADO
05	E-2		PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO, SIMBOLO QUADRADA, FUNDO VERMELHA, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	-PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO OU BOMBA DE INCÊNDIO -DEVE VIR SEMPRE ACOMPANHADO DE UMA MENSAGEM ESCRITA, DESIGNANDO O EQUIPAMENTO ACIONADO POR AQUELE PONTO
06	E-3		PONTO DE ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO, SIMBOLO QUADRADA, FUNDO VERMELHA, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	-PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO OU BOMBA DE INCÊNDIO -DEVE VIR SEMPRE ACOMPANHADO DE UMA MENSAGEM ESCRITA, DESIGNANDO O EQUIPAMENTO ACIONADO POR AQUELE PONTO
05	E-8		INDICAÇÃO DO ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE, SIMBOLO RETÂNGULAR, FUNDO VERMELHO, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	-INDICAÇÃO DO ABRIGO DA MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM OU SEM HIDRANTE NO SEU INTERIOR
05	E-1		INDICAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO, SIMBOLO QUADRADA, FUNDO VERMELHA, PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	-PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO OU BOMBA DE INCÊNDIO -DEVE VIR SEMPRE ACOMPANHADO DE UMA MENSAGEM ESCRITA, DESIGNANDO O EQUIPAMENTO ACIONADO POR AQUELE PONTO
01	P-1		PROIBIDO FUMAR, SIMBOLO CIRCULAR, FUNDO BRANCO, PICTOGRAMA CIGARRO, EM COR PRETA, FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL NA COR VERMELHA	-TODO LOCAL ONDE FUMAR PODE AUMENTAR O RISCO DE INCÊNDIO
01	P-2		PROIBIDO PRODUZIR FAISCA, SIMBOLO CIRCULAR, FUNDO BRANCO, PICTOGRAMA FÓSFORO COM CHAMA, EM COR PRETA, FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL NA COR VERMELHA	-TODO LOCAL ONDE PRODUZ FAISCA PODE AUMENTAR O RISCO DE INCÊNDIO
02	M-1		INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES DA EDIFICAÇÃO, PLACA RETANGULAR FUNDO COR CONSTRASTANTE COM A MENSAGEM, PICTOGRAMA MENSAGEM ESCRITA REFERENTE AOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO, O TIPO DE ESTRUTURA E OS TELEFONES DE EMERGÊNCIA.	-NA ENTRADA PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO.
02	M-2		INDICAÇÃO DA LOTAÇÃO MAXIMA ADMITIDA NO RECINTO DE REUNIÃO DE PÚBLICO, SIMBOLO RETÂNGULAR FUNDO VERDE, PICTOGRAMA: MENSAGEM ESCRITA "Lotação Máximo Admitida: xx Pessoas sentadas: xy Pessoas em pé"	-NA ENTRADA PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO.
04	M-7		INDICAÇÃO DE PORTA QUE DECERÁ FICAR ABERTA, SIMBOLO RETÂNGULAR FUNDO VERDE, PICTOGRAMA: MENSAGEM ESCRITA "Esta porta deverá permanecer aberta durante o expediente da delegacia"	-NA ENTRADA QUE DEVERÁ FICAR ABERTA.

QUANTITATIVO-EXTINTORES

DESCRIÇÃO	CAPAC.	UNIDADE	QUANT.
EXTINTOR DE CARGA DE PÓ ABC (2-A/20-BC)-PROTEGIDO	2-A/20-BC	Un.	02
EXTINTOR DE CARGA DE PÓ ABC (2-A/20-BC)	2-A/20-BC	Un.	13

QUANTITATIVO-EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	QUANT.
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA-FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 150 lm PARA LAMPADAS DE LED (30 LEDs) E DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS	26
BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONF.CATALAGO EM ANEXO E DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS COM 24 LEDs – 400 LUMENS	10
BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONF.CATALAGO EM ANEXO E DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS COM 48 LEDs – 2.200 LUMENS	03
DETECTOR DE FUMAÇA TIPO PONTUAL	09
DETECTOR DE FUMAÇA TIPO LINEAR	01

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	ÁREA(m²)
TERRENO	2.277,39
- CONSTRUÇÃO PAVIMENTO TÉRREO:	
- CONSTRUÇÃO ESCOLA	1.434,19
- CONST.QUADRA POLIESPORTIVA	377,07
- CONSTRUÇÃO PAVIMENTO SUPERIOR:	
- CONSTRUÇÃO ESCOLA	239,26
- SUB-TOTAL CONSTRUÇÃO ESCOLA	1.077,41
- CONSTRUÇÃO QUADRA	377,07
- CONSTRUÇÃO - TOTAL	1.979,45
ÁREA DE PREVENÇÃO	1.979,45
TOTAL	1.979,45

ART DO CREA-MG Nº MG20264717668

AMEG — ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE

PROJETOR DE PREVENÇÃO
E COMBATE A INCÊNDIOS E PÂNICO
ELIMAR VIEIRA VAZ
ENGºCIVIL E DE SEG.DO TRAB.
RUA BENEDITA DA SILVEIRA MAIA, 144
TEL (35) 3521-9544 E (35) 9 9981-2136
E-MAIL:elimar@ameg.org.br e elimarv@gmail.com
PASSOS - MG

MUNICÍPIO DE CORREGO FUNDO
CNPJ 01.614.862/0001-77
PROPRIETÁRIO

ELIMAR VIEIRA VAZ
ENGºCIVIL DE SEG.DO TRAB.
CREA-MG 68.372/D
RESP.TÉCNICO

FOLHA 02/04	PROJETO COMPLETO-PSCIP — ESC.INDICADA
Assunto:	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E PÂNICO-PSCIP TIPO PROJETO TECNICO - PT
Ocupação:	EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA-E1-ESCOLAS EM GERAL-ESC.MUNICIPAL
Local:	PRAÇA AMÉRICO PINTO DA SILVEIRA Nº 40 - BAIRRO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - CORREGO FUNDO
Proprietário:	MUNICÍPIO DE CORREGO FUNDO - CNPJ 01.614.862/0001-77
Resp.Pelo Uso:	MUNICÍPIO DE CORREGO FUNDO - CNPJ 01.614.862/0001-77 - ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL JOSE ALVES
Resp.Técnico:	ENGºCIVIL E DE SEG.DO TRAB. ELIMAR VIEIRA VAZ-CREA-MG 68.372/D
Área Terreno:	2.277,39 m² — Área Construída: 1.979,45 m²
Desenhista:	Elimar Vieira Vaz - Tel 35 9 9981 - 2136 e 35 3521-9544
Data:	04 de março de 2026 — Versão: 16/03/2026

NOTA: PROCESSO ELABORADO DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 47.998/2020